

EDITAL Nº 09, DE 20 DE NOVEMBRO DE 2017

PRORROGAÇÃO DE VALIDADE DE PROCESSO SELETIVO PARA REMOÇÃO DE SERVIDORES TÉCNICO-ADMINISTRATIVOS ENTRE OS *CAMPI* DA UFERSA, HOMOLOGADO PELO EDITAL Nº 04/2017

A Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas por meio da Divisão de Desenvolvimento de Pessoal, no uso de suas atribuições legais e CONSIDERANDO o disposto na Resolução CONSUNI/UFERSA nº 004/2014, de 16 de junho de 2014,

RESOLVE:

Prorrogar por 6 (seis) meses, a partir de 01 de dezembro de 2017, o prazo de validade do Edital 04/2017 (item 7.5), referente a processo seletivo para remoção de servidores técnico-administrativos entre os *Campi* da UFERSA, conforme resultado final publicado em 01 de junho de 2017 no endereço eletrônico: <https://progepe.ufersa.edu.br/editais-2017/>.

Mossoró, 20 de novembro de 2017.

Rannah Munay Dantas da Silveira
Diretora de Desenvolvimento de Pessoal

Keliane Cavalcante de Oliveira
Pró-Reitora de Gestão de Pessoas